



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

**Parecer Comitê de Ensino nº 9/2021**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de aprovação com ressalvas do Projeto de Ensino “PréENEM 2021”

**Interessado:** Cleber Machado

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que ficou estabelecido pelo Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 16/07/2021, emite-se este parecer aprovando com ressalva o Projeto de Ensino “PréENEM 2021”, coordenado pelo Senhor.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino sob análise está adequado ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional e possui consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, assim como está adequado ao público-alvo.

Fica o Senhor autorizado a executar o Projeto de Ensino “PréENEM 2021”, desde que atenda às ressalvas a seguir:

- uma nova versão do referido Projeto de Ensino deverá ser encaminhada urgentemente pela coordenação do Projeto ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail [cge.srs@ifc.edu.br](mailto:cge.srs@ifc.edu.br), com a devida adequação dos itens apresentados a seguir, em decorrência de erros ortográficos e de terminologia;

- no item “Locais e horário da realização/execução da proposta”: a) alterar “datada” por “data da”; b) alterar “ainda à ser” por “ainda a ser”; c) “modo de Ensino à Distância” por “modo de ensino remoto”;

- no item “Justificativa”: retirar os dois termos “estes”;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

- no item “Objetivos específicos”: alterar “melhorar o desempenho da instituição frente ao Enem” pelo termo “melhorar os indicadores de desempenho da instituição frente à prova do ENEM”;

- no item “Desenvolvimento”: alterar o termo “Ensino à Distância (EAD)” pelo termo “ensino remoto”;

- no item “Cronograma de atividades do projeto”: alterar o termo “Ensino à Distância (EAD)” pelo termo “ensino remoto”;

- no item “Infraestrutura necessária”: alterar o termo “no modo EAD” pelo termo “na modalidade de ensino remoto”

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 16 de julho de 2021.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**  
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*

Ao Senhor  
Cleber Machado  
Coordenador de Projeto de Ensino  
NESTA